

LEI Nº 025/2019

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Divinésia para o exercício financeiro de 2020”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU, EM SEU NOME, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. O Orçamento Geral do Município de Divinésia estima a receita e fixa a despesa em R\$17.200.000,00 (dezessete milhões e duzentos mil reais), para o exercício financeiro de 2020; sendo R\$12.618.852,80 (doze milhões e seiscentos e dezoito mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), do Orçamento Fiscal e R\$4.581.147,20 (quatro milhões e quinhentos e oitenta e um mil e cento e quarenta e sete reais e vinte centavos), do Orçamento Seguridade Social.

Art.2º. A Receita do Município de Divinésia é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1	RECEITAS CORRENTES	
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	689.255,00
1.2	CONTRIBUIÇÕES	235.415,00
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	44.742,00
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	22.101,00
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.571.687,00
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.101,00
	SOMA	17.586.301,00
2	RECEITAS DE CAPITAL	
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.200.000,00
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	380.495,00
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	450.000,00
	SOMA	2.030.495,00
9	DEDUÇÕES DA RECEITA	
9.5	FUNDEB	-2.416.796,00
	TOTAL DA RECEITA ESTIMADA	17.200.000,00

Art. 3º A Despesa do Município de Divinésia é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

1	CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA	
1.01	CÂMARA MUNICIPAL	950.000,00
	SOMA	950.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA	
2.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.650.000,00
2.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.650.000,00
2.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC/PEC/M. AMB	1.266.000,00
2.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC/PEC/M. AMB	987.000,00
2.02.02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	279.000,00
2.03	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	4.085.000,00
2.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	367.000,00
2.03.02	FUNDO DE DESENVOLV EDUCAÇÃO BÁSICA	3.154.000,00
2.03.03	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	189.000,00
2.03.04	FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER	280.000,00
2.03.05	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	95.000,00
2.04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1.092.158,00
2.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1.042.158,00
2.05	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	3.153.694,80
2.05.00	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	3.153.694,80
2.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	208.000,00
2.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	208.000,00
2.07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.453.000,00
2.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO	3.183.000,00
2.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - INVESTIMENTOS	270.000,00
2.08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	233.000,00
2.08.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	233.000,00
2.09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	426.000,00
2.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	426.000,00
2.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	642.000,00
2.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	642.000,00
2.11	SIMSAÚDE	27.234,26
2.11.00	SIMSAÚDE	27.234,26
2.12	CISDESTE	13.912,94

2.12.00	CISDESTE	13.912,94
	SOMA	16.250.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
	TOTAL DA DESPESA FIXADA	17.200.000,00

b) Classificação Funcional

01	LEGISLATIVA	950.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	1.953.000,00
05	DEFESA NACIONAL	5.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	50.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	579.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	300.000,00
10	SAÚDE	3.702.147,20
11	TRABALHO	6.000,00
12	EDUCAÇÃO	3.521.000,00
13	CULTURA	189.000,00
15	URBANISMO	2.576.694,80
16	HABITAÇÃO	80.000,00
17	SANEAMENTO	577.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	279.000,00
20	AGRICULTURA	987.000,00
22	INDÚSTRIA	6.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	95.000,00
26	TRANSPORTE	642.000,00
27	DESPORTO E LAZER	280.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	372.158,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	50.000,00
	TOTAL DA DESPESA FIXADA	17.200.000,00

c) Classificação por Natureza

3	DESPESAS CORRENTES	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.915.177,00
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	39.669,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.324.823,00
	SOMA	14.279.669,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	INVESTIMENTOS	2.535.842,00
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	334.489,00
	SOMA	2.870.331,00
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00
	TOTAL DA DESPESA FIXADA	17.200.000,00

Art.4º. Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art.5º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

- I.** Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30,00% (trinta por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- II.** Efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita – ARO,obedecidos os dispositivos contidos nos arts.32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art.6º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2020.

Divinésia, 18 de novembro de 2019.

Antônio Geraldo Alves
Prefeito Municipal